

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第45/2005號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、林浩然擔任政府駐澳門賽馬有限公司代表的委任，由二零零五年三月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

二零零五年三月三日

行政長官 何厚鏗

第46/2005號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第39/2004號行政法規第三條第三款之規定，作出本批示。

屬財政局人員編制司法文員組別之工作人員自二零零四年九月一日起按附表轉入新職程，該附表為本批示之組成部份。

二零零五年三月三日

行政長官 何厚鏗

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., de Lam Hou Iun, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2005.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

3 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, o Chefe do Executivo manda:

Os trabalhadores do grupo de pessoal oficial de justiça do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças transitam, a partir de 1 de Setembro de 2004, para a nova carreira conforme a lista nominativa em anexo, a qual faz parte integrante do presente despacho.

3 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

附件

ANEXO

根據第7/2004號法律第二十六條連同第39/2004號行政法規第三條第一款之規定，屬財政局人員編制司法文員組別之工作人員轉入新職程之人員名單：

Lista nominativa dos trabalhadores do grupo de pessoal oficial de justiça do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças que transitam para a nova carreira, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 7/2004, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 39/2004:

姓名 Nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31/08/2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 01/09/2004		任用方式 Forma de provimento
	職級 Categoria	職階 Escalão	職級 Categoria	職階 Escalão	
António Chan aliás António Chan Chi Keong	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva

姓名 Nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31/08/2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 01/09/2004		任用方式 Forma de provimento
	職級 Categoria	職階 Escalão	職級 Categoria	職階 Escalão	
吳韻儀 Ng Van Iu	司法紀錄員 Escriturário judicial	第四職階 4.º escalão	法院初級書記員 Escriturário judicial auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva

第 10/2005 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 10/2005

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，按照中央人民政府的命令，命令公佈聯合國安全理事會於二零零四年十二月二十一日通過的有關利比里亞局勢的第1579(2004)號決議。該決議的正式中文文本與相關的葡語譯本一併公佈。

二零零五年三月三日發佈。

行政長官 何厚鏗

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1579 (2004), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 21 de Dezembro de 2004, relativa à situação na Libéria, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 3 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

RESOLUÇÃO N.º 1579 (2004)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 5105.ª sessão, a 21 de Dezembro de 2004)

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente sobre a situação na Libéria e na África Ocidental,

Tomando nota dos relatórios do Grupo de Peritos das Nações Unidas sobre a Libéria, de 24 de Setembro de 2004 (S/2004/752) e de 6 de Dezembro de 2004 (S/2004/955), submetidos nos termos da Resolução n.º 1549 (2004),

Tomando nota da carta do Representante Especial do Secretário-Geral na Libéria, de 13 de Dezembro de 2004, dirigida ao Presidente do Comité estabelecido no n.º 21 da Resolução n.º 1521 (2003),

Reconhecendo que a ligação entre a exploração ilegal de recursos naturais, tais como os diamantes e a madeira, o comércio ilícito destes recursos e a proliferação e o tráfico de armas constitui um dos factores que fomentam e agravam os conflitos na África Ocidental, em particular na Libéria,

Recordando que as medidas impostas nos termos da Resolução n.º 1521 (2003) se destinavam a impedir que essa exploração ilegal fomentasse o recomeço do conflito na Libéria, bem como a apoiar a execução do Acordo Geral de Paz e o alargamento da autoridade do Governo Nacional de Transição a todo o território da Libéria,

安全理事會，

回顧其以往關於利比里亞和西非局勢的各項決議和主席聲明，

注意到聯合國利比里亞問題專家小組依照第 1549 (2004) 號決議於 2004 年 9 月 24 日 (S/2004/752) 和 2004 年 12 月 6 日 (S/2004/955) 提交的報告，

注意到 2004 年 12 月 13 日秘書長駐利比里亞特別代表給第 1521 (2003) 號決議第 21 段所設委員會主席的信，

認識到非法開採諸如鑽石和木材等自然資源、這類資源的非法貿易及軍火擴散和販運之間的聯繫，認為這是助長和加劇西非、尤其是利比里亞境內衝突的原因之一，

回顧第 1521 (2003) 號決議所規定措施的目的是，防止這種非法開採助長利比里亞境內再度爆發衝突以及支持執行《全面和平協定》和把全國過渡政府的管轄權擴大到利比里亞全國，

對聯合國利比里亞特派團（聯利特派團）的全面部署有助於改善利比里亞全國的安全表示滿意，同時認識到全國過渡政府尚未在利比里亞全境確立管轄權，

表示關切前總統查爾斯·泰勒和仍與其保持密切關係的同夥繼續從事破壞利比里亞和該區域和平與穩定的活動，

審查了第1521（2003）號決議第2、4、6和10段和第1532（2004）號決議第1段中規定的措施，以及在實現第1521（2003）號決議第5、7和11段規定的目標方面取得的進展，

歡迎利比里亞全國過渡政府已採取步驟，以滿足安全理事會為解除第1521（2003）號決議所規定措施而確立的條件，

注意到復員和解除武裝工作已經完成，停火得到遵守，《全面和平協定》正在執行，但強調在完成重返社會、遣返和安全部隊重組方面以及在建立和維持利比里亞和該次區域的穩定方面仍然存在重大挑戰，

關切地注意到，儘管利比里亞全國過渡政府已開始進行重大改革，但在確立全面管轄和控制木材產地和確保政府從利比里亞木材業所得收入不被用來助長衝突或違反安理會決議的其他行為，而用於造福利比里亞人民的正當目的、包括發展方面，過渡政府取得的進展有限，

歡迎利比里亞全國過渡政府開始籌備建立有效、透明和國際社會可核查的毛坯鑽石貿易原產地證書制度，期待金伯利进程代表于2005年初對利比里亞的訪問，鼓勵該國政府繼續這方面的籌備工作，並促請各國加大對籌備工作的支助，

認定利比里亞局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1.根據上文對利比里亞全國過渡政府在滿足解除第1521（2003）號決議所規定措施的條件方面取得的進展情況作出的評估，決定：

(a) 從本決議通過之日起將第1521（2003）號決議第2和第4段中對武器和旅行規定的措施再延長12個月，並在六個月後審查這些措施；

(b) 從本決議通過之日起將第1521（2003）號決議第10段中

Manifestando a sua satisfação por o destacamento pleno da Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL) ter contribuído para o aumento da segurança em todo o território da Libéria, mas reconhecendo que o Governo Nacional de Transição ainda não estabeleceu a sua autoridade em todo o território da Libéria,

Manifestando preocupação por o antigo Presidente Charles Taylor e outras pessoas a ele estreitamente associadas continuarem a participar em actividades que ameaçam a paz e a estabilidade na Libéria e na região,

Tendo examinado as medidas impostas nos n.os 2, 4, 6 e 10 da Resolução n.º 1521 (2003) e no n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004) e os progressos realizados na concretização dos objectivos previstos nos n.os 5, 7 e 11 da Resolução n.º 1521 (2003),

Acolhendo com satisfação as medidas adoptadas pelo Governo Nacional de Transição da Libéria com vista a satisfazer as condições que o Conselho de Segurança estabeleceu para fazer cessar as medidas impostas na sua Resolução n.º 1521 (2003),

Observando que terminou a desmobilização e o desarmeamento, que se respeita o cessar-fogo e que se aplica o Acordo Geral de Paz, mas, **sublinhando** que ainda existem dificuldades consideráveis para completar a reinserção, a repatriação e a reestruturação do sector da segurança, bem como para manter a estabilidade na Libéria e na sub-região,

Observando com preocupação que, apesar de se terem iniciado reformas importantes, o Governo Nacional de Transição fez poucos progressos no que diz respeito ao estabelecimento da sua plena autoridade e controlo sobre as áreas de produção de madeira e para assegurar que os rendimentos provenientes da indústria de madeira da Libéria não são utilizados para fomentar o conflito ou outra violação das resoluções do Conselho e sim para fins legítimos em benefício do povo liberiano, incluindo o desenvolvimento,

Acolhendo favoravelmente que o Governo Nacional de Transição da Libéria tenha dado início aos preparativos para estabelecer um regime eficaz de certificados de origem para o comércio de diamantes em bruto, transparente e internacionalmente verificável, aguardando com interesse a visita à Libéria dos representantes do Processo de Kimberley, no início de 2005, encorajando o Governo a prosseguir os seus preparativos a esse respeito e encorajando todos os Estados a que aumentem o seu apoio a tais esforços,

Determinando que a situação na Libéria continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Decide** com base na evolução dos progressos alcançados pelo Governo Nacional de Transição da Libéria quanto ao cumprimento das condições necessárias para fazer cessar as medidas impostas na Resolução n.º 1521 (2003):

a) Prorrogar as medidas relativas às armas e às viagens impostas nos n.os 2 e 4 da Resolução n.º 1521 (2003) por um novo período de 12 meses a partir da data da adopção da presente Resolução, e rever a sua aplicação ao fim de seis meses;

b) Prorrogar as medidas relativas à madeira impostas no n.º 10 da Resolução n.º 1521 (2003) por um novo período de 12 meses

對木材規定的措施再延長12個月，並在六個月後審查這些措施；

(c) 從本決議通過之日起將第1521(2003)號決議第6段中對鑽石規定的措施再延長六個月，但在三個月後根據金伯利進程的訪問和下文第8段(f)分段要求提交的專家小組初步報告對這些措施進行審查，以便在安理會認定全國過渡政府已經建立了有效、透明和國際社會可核查的毛坯鑽石貿易原產地證書制度時，儘快解除這些措施；

2. 重申上文第1段所述條件一旦滿足，安理會即準備終止這些措施；

3. 鼓勵利比里亞全國過渡政府加緊努力，滿足這些條件，特別是執行利比里亞森林倡議並對森林發展管理局進行必要改革，並敦促全國過渡政府全體成員為了利比里亞人民的利益，對此作出承諾；

4. 指出第1532(2004)號決議第1段中規定的各項措施繼續有效，以防止前總統查爾斯·泰勒、其直系親屬、前泰勒政權的高級官員或其他親密盟友或同夥利用侵吞的資金和財產干擾利比里亞和該次區域恢復和平與穩定，並再次確認打算至少每年審查這些措施一次；

5. 再次籲請國際捐助界繼續援助和平進程，包括重返社會和重建工作，慷慨捐助人道主義聯合呼籲，儘快支付2004年2月5日至6日在紐約舉行的利比里亞重建會議上作出的認捐，並對利比里亞全國過渡政府在財政、行政和技術上的緊迫需求作出反應，特別是協助政府滿足上文第1段所述的條件，以儘早解除這些措施；

6. 再次要求所有國家避免採取可能使該次區域局勢更加動盪的任何行動，並要求西非各國採取行動，制止武裝人員和團體利用其領土準備和實施針對鄰國的襲擊；

7. 提醒各國有義務執行第1521(2003)號和第1532(2004)號決議規定的所有措施，並特別敦促利比里亞全國過渡政府立即履行第1532(2004)號決議第1段規定的凍結第1521(2003)號決議第21段所設委員會(“委員會”)認定的所有人員資產的義務；

a partir da data da adopção da presente Resolução e rever a sua aplicação ao fim de seis meses;

c) Prorrogar as medidas relativas aos diamantes impostas no n.º 6 da Resolução n.º 1521 (2003) por um novo período de seis meses a partir da data da adopção da presente Resolução, mas rever a sua aplicação ao fim de três meses à luz dos resultados da visita dos representantes do Processo de Kimberly e do relatório preliminar do Grupo de Peritos referido na alínea f) do n.º 8 *infra* com vista a fazer cessar tais medidas quanto antes, logo que o Conselho chegue à conclusão que o Governo Nacional de Transição estabeleceu um regime eficaz de certificados de origem para o comércio de diamantes em bruto, transparente e internacionalmente verificável;

2. **Reitera** que o Conselho está disposto a fazer cessar tais medidas logo que se cumpram as condições referidas no n.º 1 da presente Resolução;

3. **Encoraja** o Governo Nacional de Transição da Libéria a intensificar os seus esforços para cumprir essas condições, em particular por via da execução da Iniciativa Florestal da Libéria e das reformas necessárias na Direcção de Desenvolvimento Florestal e insta todos os membros do Governo Nacional de Transição a que se empenhem em alcançar tal objectivo em benefício do povo da Libéria;

4. **Sublinha** que as medidas impostas no n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004) continuam em vigor para impedir que o antigo Presidente Charles Taylor, os seus familiares mais próximos, os funcionários superiores do antigo regime de Taylor, ou outros seus aliados ou associados utilizem fundos e bens indevidamente obtidos para interferir no restabelecimento da paz e da estabilidade na Libéria e na sub-região e **reitera a sua intenção** de rever essas medidas pelo menos uma vez por ano;

5. **Reitera** o seu pedido à comunidade internacional de doadores para que continue a prestar assistência ao processo de paz, nomeadamente ao programa de reintegração e reestruturação, responda generosamente aos apelos humanitários globais, desembolse quanto antes as contribuições prometidas na Conferência para a Reestruturação da Libéria, celebrada em Nova Iorque, em 5 e 6 de Fevereiro de 2004, e para que responda às necessidades financeiras, administrativas e técnicas imediatas do Governo Nacional de Transição da Libéria, em particular para que auxilie o Governo a cumprir as condições referidas no n.º 1 da presente Resolução de modo a que se possa pôr termo às medidas o mais cedo possível;

6. **Exige** novamente que todos os Estados se abstenham de qualquer acto que possa contribuir para a destabilização da situação na sub-região, e mais exige que todos os Estados da África Ocidental adoptem medidas para impedir que o seu território seja utilizado por pessoas e grupos armados para preparar e cometer ataques contra países vizinhos;

7. **Relembra** a todos os Estados a sua obrigação de dar execução a todas as medidas previstas nas Resoluções n.º 1521 (2003) e n.º 1532 (2004) e, em especial, **exorta** o Governo Nacional de Transição da Libéria a cumprir sem demora a sua obrigação, nos termos do n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004), de congelar os activos de todas as pessoas designadas pelo Comité estabelecido pelo n.º 21 da Resolução n.º 1521 (2003) («o Comité»);

8. 決定重新設立依照第1549(2004)號決議任命的專家小組，新任期到2005年6月21日為止，小組將承擔下列任務：

(a) 前往利比里亞和各鄰國進行後續評估，以便調查上文第1段所述措施的執行情況和違反這些措施的任何行為，並就此匯編一份報告，其中包括與委員會認定第1521(2003)號決議第4段(a)分段和第1532(2004)號決議第1段所述人員相關的任何資料，以及包括非法軍火貿易的各種資金來源，例如來自自然資源的資金；

(b) 評估第1532(2004)號決議第1段所規定措施的影響和效力；

(c) 評估在滿足上文第1段所述條件方面取得的進展；

(d) 評估第1521(2003)號決議第2、4、6和10段所規定措施產生的人道主義和社會經濟影響；

(e) 在2005年6月7日以前，就本段所列各項問題通過委員會向安理會報告；

(f) 在2005年3月21日以前，通過委員會向安理會提交一份初步報告，說明在滿足為解除第1521(2003)號決議第6段對鑽石規定的措施所設條件方面取得的進展；

9. 請秘書長與委員會協商，儘快任命具備各類專長，特別是具備武器、木材、鑽石、財政、人道主義和社會經濟問題以及任何其他相關問題方面專長的至多五名專家，並盡可能利用依照第1549(2004)號決議所任命專家小組成員的專長，還請秘書長為支助該小組的工作作出必要的財政和安全安排；

10. 籲請聯利特派團及聯合國塞拉利昂特派團和聯合國科特迪瓦特派團根據第1521(2003)號決議第23段，繼續協助委員會和專家小組；

11. 籲請所有國家和利比里亞全國過渡政府與專家小組充分合作；

12. 請秘書長根據所有相關來源，包括利比里亞全國過渡政府、聯利特派團和西非國家經濟共同體提供的資料，在2005年6月7日前向安理會提交一份報告，說明為滿足上文第1段所列條件取得的進展情況；

13. 決定繼續處理此案。

8. **Decide** restabelecer o Grupo de Peritos designados ao abrigo da Resolução n.º 1549 (2004) por um novo período até 21 de Junho de 2005, que terá as seguintes incumbências:

a) Efectuar uma missão de avaliação do desenvolvimento da situação na Libéria e nos Estados vizinhos para investigar e preparar um relatório sobre a execução e possíveis infracções das medidas previstas no n.º 1 da presente Resolução, incluindo qualquer informação que possa ser útil ao Comité para preparar a lista das pessoas referidas na alínea a) do n.º 4 da Resolução n.º 1521 (2003) e no n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004), bem como qualquer informação sobre as diversas fontes de financiamento do comércio ilícito de armas, tais como os recursos naturais;

b) Avaliar o impacto e a eficácia das medidas impostas no n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004);

c) Avaliar os progressos realizados no cumprimento das condições referidas no n.º 1 da presente Resolução;

d) Avaliar o impacto humanitário e socioeconómico das medidas impostas nos n.ºs 2, 4, 6 e 10 da Resolução n.º 1521 (2003);

e) Informar o Conselho, através do Comité, até ao dia 7 de Junho de 2005, sobre todas as questões enunciadas no presente número;

f) Apresentar um relatório preliminar ao Conselho, através do Comité, até ao dia 21 de Março de 2005, sobre os progressos realizados no cumprimento das condições para o levantamento das medidas relativas aos diamantes impostas no n.º 6 da Resolução n.º 1521 (2003);

9. **Solicita** ao Secretário-Geral que, após consulta ao Comité, nomeie quanto antes um máximo de cinco peritos, com os conhecimentos técnicos necessários, em particular sobre armas, madeira, diamantes, finanças, questões humanitárias e socioeconómicas e outras matérias pertinentes, aproveitando o mais possível o conhecimento do Grupo de Peritos criado de acordo com a Resolução n.º 1549 (2004), e solicita ainda ao Secretário-Geral que adopte as providências financeiras e de segurança necessárias para apoiar o trabalho do Grupo;

10. **Exorta** a UNMIL e as Missões das Nações Unidas na Serra Leoa, na Costa do Marfim a continuarem a prestar assistência ao Comité e ao Grupo de Peritos de acordo com o n.º 23 da Resolução n.º 1521 (2003);

11. **Exorta** todos os Estados e o Governo Nacional de Transição da Libéria a cooperarem plenamente com o Grupo de Peritos;

12. **Solicita** ao Secretário-Geral que apresente um relatório ao Conselho até ao dia 7 de Junho de 2005, com base nas informações provenientes de todas as fontes possíveis, incluindo o Governo Nacional de Transição da Libéria, da UNMIL e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, sobre os progressos realizados no cumprimento das condições mencionadas no n.º 1 da presente Resolução;

13. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零五年二月四日作出的批示：

核准部分修改聯生工業邨有限公司現稱為澳門工業園區發展有限公司與數碼寶股份有限公司於二零零三年十月二十一日簽署的鄰近石排灣馬路屬於聯生工業邨有限公司現稱為澳門工業園區發展有限公司所持有的D1c地段轉租合同第三條第一款。上述地段通過二零零二年六月二十六日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第49/2002號運輸工務司司長批示而批給予聯生工業邨有限公司現稱為澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經二零零三年四月二十三日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第28/2003號運輸工務司司長批示作出部分修改。修改後的上述轉租合同第三條第一款的內容如下：

“1. 土地專用於興建一座低座部分為2層、高度為9.2米及高座部分為3層、高度為10.8米的廠房，用於生產智能標籤，此生產項目由次承租公司直接經營。”

透過辦公室主任二零零五年二月二十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款a)項及b)項條文的要求，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下，並按《行政程序法典》第一百一十八條第二款a項有關追溯效力的條文，生效日期追溯至如下所列之日期：

吳炳釗，自二零零五年一月七日起轉為第四職階助理員，薪俸點為130點；

劉健龍及李宇行，自二零零五年一月二日及二零零四年十二月九日起轉為第二職階助理員，薪俸點為110點。

二零零五年三月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第39/2005號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過的

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Fevereiro de 2005:

É aprovada a alteração parcial do n.º 1 da cláusula 3.^a do contrato de subarrendamento, celebrado em 21 de Outubro de 2003, entre a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Smartable S.A., referente ao Lote D1c, sito junto à Estrada Seac Pai Van, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 26, II Série, de 26 de Junho, parcialmente alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril, passando o n.º 1 da referida cláusula 3.^a a ter a seguinte redacção:

«1. O terreno é aproveitado exclusivamente para a edificação de uma unidade fabril composta por uma torre baixa de dois pisos com uma altura de 9,2 metros, e por uma torre alta de três pisos com uma altura de 10,8 metros, sendo a mesma destinada à produção de «Rótulos Inteligentes» (Smart Labels) a explorar directamente pela subarrendataria.».

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 28 de Fevereiro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento com referências às categorias, escalão e índices a cada um indicados, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir das datas a seguir indicadas, de acordo com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Ng Peng Chio, para auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 7 de Janeiro de 2005;

Lau Kin Long e Lei U Hang, para auxiliares, 2.º escalão, índice 110, a partir de 2 de Janeiro de 2005 e 9 de Dezembro de 2004, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS**

**Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 39/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 8 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalha-

《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b) 項和第八款，以及第33/2004號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、姍桃絲擔任中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任的定期委任，由二零零五年三月四日起續期兩年。

二、執行上指職務的每月報酬為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表一薪俸表中的 960 點。

二零零五年二月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 40/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予統計暨普查局代局長莫苑梨或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長城——保安物業管理有限公司”簽訂有關為統計暨普查局設施提供保安服務的合同。

二零零五年二月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 41/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予燃料安全委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$76,000.00 (澳門幣柒萬陸仟元整)；

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予燃料安全委員會一項金額為 \$76,000.00 (澳門幣柒萬陸仟元整) 的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

dores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão de serviço de Rita Botelho dos Santos para coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, pelo período de dois anos, a partir de 4 de Março de 2005.

2. O vencimento mensal do exercício das funções acima referidas é o correspondente ao índice 960 da tabela indicária constante do mapa 1, do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

23 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 40/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na directora, substituta, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Mok Iun Lei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às instalações da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Grande Muralha — Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Limitada».

23 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 76 000,00 (setenta e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis um fundo permanente de \$ 76 000,00 (setenta e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：委員會主席鄺錦成，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：技術輔導員潘綺雯，當其出缺或因故不能視事時，由助理技術員李敏妍代任；

委員：文員司徒炳基，當其出缺或因故不能視事時，由技術員陳耀宗代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年二月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 42/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第33/2004號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

一、將根據第31/2004號行政法規第二十二條認可中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室人員工作表現評核結果的權限授予該辦公室主任姵桃絲。

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零零五年一月一日起產生效力。

二零零五年三月一日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年二月二十四日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，馮炳權擔任社會保障基金行政管理委員會主席的定期委任，自二零零五年五月二十一日起續期兩年。

二零零五年三月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

Presidente: Kong Kam Seng, presidente e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Poon I Man, adjunto-técnico e, nas suas faltas ou impedimentos, Lei Man In, técnica auxiliar;

Vogal: Si Tou Peng Kei, oficial e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Io Chong aliás Tran Dieu Ton, técnico.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

28 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 42/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É delegada na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos, a competência para a homologação relativa à avaliação do desempenho do pessoal do referido Gabinete, nos termos do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2004.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2005.

1 de Março de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2005:

Fung Ping Kuen — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Maio de 2005.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Março de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第9/2005號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及第三十九條以及二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予澳門保安部隊事務局代局長副警務總監編號106751陳炳森有關權限，以便從事下列行為：

(一) 關於澳門保安部隊文職人員：

(1) 簽署任用書；

(2) 授予職權及接受許下的名譽承諾；

(3) 經審查有關法律前提，批准續任；將臨時委任和定期委任轉為確定委任；

(4) 按照法例規定，給予免職及解除合同；

(5) 以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同及散位合同；

(6) 按現行法例規定，給予短期無薪假。

(二) 關於服務於澳門保安部隊事務局所有人員：

(1) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(2) 批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(3) 決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

(4) 按照現行法例規定，給予特別假及年假，以及決定年假之累積；

(5) 批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度。

(三) 在澳門保安部隊範疇內：

(1) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 9/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no director, substituto, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), superintendente n.º 106 751, Chan Peng Sam, do CPSP, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal civil das Forças de Segurança de Macau:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias e em comissão de serviço, em definitivas, verificados os pressupostos legais;

(4) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

(5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

(6) Conceder licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço na DSFSM:

(1) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na (RAEM);

(3) Determinar deslocações a Hong Kong e província de Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

(4) Conceder licença especial e licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

(5) Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

3) No âmbito das FSM:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

(2) 批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於澳門保安部隊一章內金額不超過澳門幣五萬元正之緊急工程及資產，如屬豁免進行諮詢及／或訂立書面合同，所指金額減半；另批准取得同一章內金額不超過澳門幣一萬五千元正之勞務；

(3) 除上款所述開支外，亦批准為澳門保安部隊運作所須之每月固定費用開支，諸如設施及動產租賃、繳納水電、清潔服務、共同管理或其他同類開支；

(4) 以澳門特別行政區名義簽訂有關工程和取得資產及勞務之合同的所有公文書；

(5) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(6) 簽署送交中華人民共和國及外地同類機構文書；

(7) 批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費。

(四) 在澳門保安部隊，及有關文職人員以及各部隊內之人員範疇內：

(1) 批准有關職程之晉階及年資獎金；

(2) 核實服務時間計算與結算書；

(3) 批准人員、物資及設備、動產及車輛，以及其他同類性質財產的保險；

(4) 按照法例規定，批准給予現行薪俸、年資獎金和其他補助及津貼，並依法作出有關之扣除；

(5) 發出及簽署於澳門保安部隊提供服務之文職及軍事化人員的衛生護理證，並包括正處於徵用或定期委任制度下之人員；

(6) 在人員任用前，核實所有涉及職程晉升及出任官職有關卷宗的開支預留。

二、代局長得以批示將有利於澳門保安部隊事務局良好運作的權限轉授予代副局長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

四、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

(2) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral da RAEM, relativo às Forças de Segurança de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

(3) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento das Forças de Segurança de Macau, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(4) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos referentes a obras e aquisição de bens e serviços;

(5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(6) Assinar o expediente dirigido a instituições congéneres da República Popular da China e do exterior;

(7) Autorizar despesas de representação até ao montante de cinco mil patacas.

4) No âmbito das Forças de Segurança de Macau e relativamente ao pessoal civil e das corporações:

(1) Autorizar a progressão de escalão nas respectivas carreiras, bem como o prémio de antiguidade;

(2) Certificar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço;

(3) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas, bem como outros de idêntica natureza;

(4) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor, operando os respectivos descontos, previstos na lei;

(5) Emitir e assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde ao pessoal civil e militarizado em serviço nas FSM, incluindo o pessoal que se encontre em regime de requisição ou comissão de serviço;

(6) Verificar, previamente ao provimento, todos os processos relativos à promoção na carreira e investidura em cargos públicos, no que respeita à cabimentação da despesa.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o director, substituto, pode subdelegar no subdirector, substituto, ou no pessoal com funções de chefia, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da DSFSM.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

五、本批示效力追溯至二零零五年一月一日，而在該日期至刊登日期間，澳門保安部隊事務局代局長在現轉授權限範疇內作出之所有行為均獲追認。

六、廢止第30/2000號保安司司長批示及第126/2001號保安司司長批示。

二零零五年二月二十五日

保安司司長 張國華

第10/2005號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及第三十九條，以及二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予治安警察局代局長副警務總監編號176821李小平有關權限，以便從事下列行為：

(一) 關於治安警察局軍事化人員：

(1) 簽署任用書；

(2) 授予職權並接受許下的名譽承諾；

(3) 經審查有關法理前提，批准臨時委任，續任以及轉臨時委任為確定委任；

(4) 按照法例規定，給予免職；

(5) 按現行法例規定，給予短期無薪假；

(6) 計算與結算在治安警察局提供服務的時間，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

(二) 關於在治安警察局提供服務的所有人員：

(1) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(2) 批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(3) 決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

(4) 按照現行法例規定，給予年假，以及決定年假之累積；

5. O presente despacho tem aplicação retroactiva ao dia 1 de Janeiro de 2005, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo director, substituto, da DSFSM, no âmbito do presente despacho de sudelegação de competências, entre aquela data e a data da sua publicação.

6. São revogados:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 30/2000;

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 126/2001.

25 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 10/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no comandante, substituto, do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), superintendente n.º 176 821, Lei Siu Peng, do CPSP, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal militarizado do CPSP:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

(4) Conceder a exoneração, nos termos legais;

(5) Conceder licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor;

(6) Contar e liquidar o tempo de serviço prestado no CPSP, remetendo à DSFSM a respectiva documentação.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP:

(1) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

(3) Determinar deslocações a Hong Kong e à província de Guangdong de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

(4) Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

(5) 批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度。

(三) 在治安警察局範疇內：

(1) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(2) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(3) 簽署送交中華人民共和國及外地警察當局文書；

(4) 批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費；

(5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

(6) 按照十二月十八日第 66/95/M 號法令第二十四條及有關 B 表 E 組所述規定，給予輸入槍械，彈藥，火藥，爆炸品和其它物質之許可。

二、本人亦轉授予治安警察局代局長下列權限，以便：

(一) 作出第 6/2004 號法律第八條，第十一條第一款及第十二條第二款所指之行為，但非中國公民則除外；

(二) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留之申請作出決定；

(三) 就有關來自中國內地之中國居民的居留許可之續期申請作出決定；

(四) 就有關居留許可之續期申請作出決定；

(五) 基於獲批准居留許可之利害關係人之資料或申請而對該等許可之廢止事宜作出決定。

三、代局長得以批示將有利於治安警察局良好運作的權限轉授予副局長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

四、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

五、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

六、本批示效力追溯至二零零五年一月一日，而在該日期至刊登日期間，其根據所轉授予的權限作出之所有行為均獲追認。

七、廢止第 67/2001 號保安司司長批示。

二零零五年二月二十五日

保安司司長 張國華

(5) Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

(2) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Assinar o expediente dirigido às autoridades policiais da República Popular da China e do exterior;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas;

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneio interno.

(6) Conceder autorização para a importação de armas e munições, de pólvora, de explosivos e de outras substâncias em harmonia com o regime estabelecido no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, e com referência ao Grupo E da respectiva Tabela B.

2. É igualmente subdelegada no comandante, substituto, do CPSP a competência para:

1) A prática dos actos previstos nos artigos 8.º, 11.º, n.º 1, e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 6/2004, excepto para nacionais não chineses;

2) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não-residentes na RAEM;

3) Decidir sobre os pedidos de renovação da autorização de residência dos chineses provenientes da China continental;

4) Decidir sobre todos os pedidos de renovação de autorização de residência;

5) Decidir sobre a revogação da autorização de residência quando esta resulte de informação ou pedido do respectivo interessado.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o comandante, substituto, poderá subdelegar nos segundos-comandantes, ou no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do CPSP.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

6. O presente despacho tem aplicação retroactiva ao dia 1 de Janeiro de 2005, considerando-se ratificados todos os actos praticados ao abrigo das competências por ele subdelegadas entre aquela data e a data da sua publicação.

7. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 67/2001.

25 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第11/2005號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及第三十九條以及二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予消防局局長消防總監編號405841馬耀榮有關權限，以便從事下列行為：

(一)關於消防局軍事化人員：

(1)簽署任用書；

(2)授予職權並接受許下的名譽承諾；

(3)經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任以及轉臨時委任為確定委任；

(4)按照法例規定，給予免職；

(5)按現行法例規定，給予短期無薪假；

(6)計算與結算在消防局提供服務的時間，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

(二)關於在消防局提供服務的所有人員：

(1)批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(2)批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(3)決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

(4)按照現行法例規定，給予年假，以及決定年假之累積；

(5)批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度。

(三)在消防局範疇內：

(1)批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(2)簽署送交中華人民共和國及外地同類實體文書；

(3)批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費；

(4)按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 11/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no comandante do Corpo de Bombeiros (CB), chefe-mor n.º 405 841, Ma Io Weng, do CB, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal militarizado do CB:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

(4) Conceder a exoneração, nos termos legais;

(5) Conceder licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor;

(6) Contar e liquidar o tempo de serviço prestado no CB, remetendo à DSFSM, a respectiva documentação.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CB:

(1) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

(3) Determinar deslocações a Hong Kong e à província de Guangdong de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

(4) Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

(5) Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

3) No âmbito do CB:

(1) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Assinar o expediente dirigido às entidades congéneres da República Popular da China e do exterior;

(3) Autorizar despesas de representação até ao montante de cinco mil patacas;

(4) Autorizar a aquisição de bens e serviços, de acordo com os limites do fundo de maneio interno.

二、局長得以批示將有利於消防局良好運作的權限轉授予副局長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

四、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

五、本批示效力追溯至二零零五年一月一日，而在該日期至刊登日期間，其根據所轉授予的權限作出之所有行為均獲追認。

六、廢止第 26/2000 號保安司司長批示。

二零零五年二月二十五日

保安司司長 張國華

第 12/2005 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及第三十九條以及二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予澳門保安部隊高等學校校長消防總監編號 412851 許少勇有關權限，以便從事下列行為：

(一) 關於在澳門保安部隊高等學校提供服務的所有人員：

(1) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(2) 批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(3) 決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

(4) 按照現行法例規定，給予年假，以及決定年假之累積；

(5) 批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度；

(6) 計算與結算在澳門保安部隊高等學校提供服務的時間，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

(二) 在澳門保安部隊高等學校範疇內：

(1) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o comandante pode subdelegar no segundo-comandante ou no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do CB.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho tem aplicação retroactiva ao dia 1 de Janeiro de 2005, considerando-se ratificados todos os actos praticados ao abrigo das competências por ele subdelegadas entre aquela data e a data da sua publicação.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 26/2000.

25 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 12/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), chefe-mor n.º 412 851, Hoi Sio Iong, do CB, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço na ESFSM:

(1) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

(3) Determinar deslocações a Hong Kong e à província de Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

(4) Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

(5) Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei;

(6) Contar e liquidar o tempo de serviço prestado na ESFSM, remetendo à DSFSM a respectiva documentação.

2) No âmbito da ESFSM:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

- (2) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；
- (3) 簽署送交中華人民共和國及外地同類機構文書；
- (4) 批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費；
- (5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

三、對修讀保安學員培訓課程之學員行使紀律權限，但被淘汰者除外。

四、校長得以批示將有利於澳門保安部隊高等學校良好運作的權限轉授予代副校長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

五、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

六、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

七、本批示效力追溯至二零零五年一月一日，而在該日期至刊登日期間，其根據所轉授予的權限作出之所有行為均獲追認。

八、廢止第28/2000號保安司司長批示。

二零零五年二月二十五日

保安司司長 張國華

第16/2005號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一款及經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指的附件四(八)項的規定，以及遵照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零三條的規定，作出本批示。

一、現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第九屆治安警察局的警官培訓課程。

二、該考試旨在填補男性高級職程十二缺，女性高級職程二缺，名額分配如下：

(一) 屬治安警察局之報考人：男性六缺；

女性一缺。

(2) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Assinar o expediente dirigido a instituições congéneres da República Popular da China e do exterior;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de cinco mil patacas;

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneio interno.

3. Exercer a competência disciplinar sobre os instruendos do CFI, com excepção da eliminação.

4. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o director pode subdelegar no subdirector, substituto, ou no pessoal com funções de chefia, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da ESFSM.

5. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

7. O presente despacho tem aplicação retroactiva ao dia 1 de Janeiro de 2005, considerando-se ratificados todos os actos praticados ao abrigo das competências por ele subdelegadas entre aquela data e a data da sua publicação.

8. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 28/2000.

25 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 16/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000 e da alínea 8) do anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e ao abrigo do disposto no artigo 103.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, que aprovou o Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aberto o concurso de admissão ao 9.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) e destinado ao Curso de Oficiais do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

2. O referido concurso destina-se ao preenchimento de doze (12) vagas da carreira superior masculina, duas (2) vagas da carreira superior feminina, sendo:

1) Candidatos pertencentes ao CPSP:

— 6 vagas para masculino;

— 1 vaga para feminino.

(二) 非治安警察局之報考人：男性六缺；

女性一缺。

二零零五年三月二日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年三月一日作出之批示：

馬耀榮消防總監（編號405841）——根據第24/2001號行政法規第六條及第七條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款的規定，自二零零五年三月十二日起，以定期委任方式續任為消防局局長，為期一年。

Eurico Lopes Fazenda 副消防總監（編號401811）——根據第24/2001號行政法規第六條及第七條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款的規定，自二零零五年三月十二日起，以定期委任方式續任為消防局副局長，為期一年。

許少勇消防總監（編號412851）——根據一月三十日第5/95/M號法令第三條a)項及第四條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款的規定，自二零零五年三月十二日起，以定期委任方式續任為澳門保安部隊高等學校校長，為期一年。

二零零五年三月四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，瞿國英碩士擔任衛生局局長的定期委任，自二零零五年四月一起續任兩年。

二零零五年二月二十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

2) Candidatos não pertencentes ao CPSP:

- 6 vagas para masculino;
- 1 vaga para feminino.

2 de Março de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Março de 2005:

Ma Io Weng, chefe-mor n.º 405 841 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do CB, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, conjugados com os artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, em vigor, a partir de 12 de Março de 2005.

Eurico Lopes Fazenda, chefe-mor adjunto n.º 401 811 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-comandante do CB, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, conjugados com os artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, em vigor, a partir de 12 de Março de 2005.

Hoi Sio Iong, chefe-mor n.º 412 851 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da ESFSM, nos termos dos artigos 3.º, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro, conjugados com os artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, em vigor, a partir de 12 de Março de 2005.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 4 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Fevereiro de 2005:

Mestre Koi Kuok Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director dos Serviços de Saúde, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Abril de 2005.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng.*

運輸工務司司長辦公室

第14/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保益亞洲顧問有限公司”簽訂製作“亞馬喇迴旋處改建的設計方案”的合同。

二零零五年三月一日

運輸工務司司長 歐文龍

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零五年二月七日作出的批示：

盧深昌碩士——根據第11/2005號行政長官批示第四款、十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一及第二款、第四條第一及第二款、第六條和附表一，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項的規定，以定期委任方式委任為能源業發展辦公室副主任，為期兩年，由二零零五年三月一日起生效。

二零零五年三月一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零五年一月二十六日的批示：

Luiz Amado de Vizeu學士——教育暨青年局確定性委任之第三職階顧問高級技術員，根據第11/1999號法律第二十五條、經17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規第十九條，以及現

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 14/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Reformulação da Rotunda Ferreira do Amaral», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Profabril Ásia Consultores, Limitada».

1 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Fevereiro de 2005:

Mestre Lou Sam Cheong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, coordenador-adjunto do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, e dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.ºs 1 e 2, e 6.º, e mapa 1 do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, 1 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong.*

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 26 de Janeiro de 2005:

Licenciado Luiz Amado de Vizeu, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — requisitado, pelo período de um ano, para exercer funções neste Comissariado, nos termos dos arti-

行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零零五年三月一日起，以徵用方式於本署擔任職務，為期一年。

二零零五年三月三日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

海關

批示摘要

摘要自保安司司長於二零零五年一月二十日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘任下列人員，為期一年，自二零零五年三月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

謝文蘭 (050010) 及李錦屏 (050020) 為第一職階二等技術輔導員，薪俸點 260；

郭淑儀 (050030) 及程金鳳 (050040) 為第一職階三等文員，薪俸點 195。

二零零五年三月二日於海關

副關長 賴敏華

終審法院院長辦公室

批示摘要

摘要自辦公室主任於二零零五年二月四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第 39/2004 號行政法規修改的三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第（六）項、八月二日第 7/2004 號法律第十四條、十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用的初級法院第二職階助理書記員 Maria Alzira Ferreira Rodrigues Martins 獲晉階為第三職階，由二零零五年一月八日起生效。

gos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2005, inclusive.

Comissariado da Auditoria, aos 3 de Março de 2005. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2005:

Os trabalhadores abaixo indicados — recrutados como contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nas categorias, carreiras e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005:

Che Man Lan e Lei Kam Peng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, n.ºs 050 010 e 050 020, respectivamente, índice 260;

Kuok Sok I e Cheng Kam Fong, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, n.ºs 050 030 e 050 040, respectivamente, índice 195.

Serviços de Alfândega, aos 2 de Março de 2005. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 4 de Fevereiro de 2005:

Maria Alzira Ferreira Rodrigues Martins, escrivã judicial adjunta, 2.º escalão, contratada além do quadro, do TJB — progride para o 3.º escalão da referida categoria, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, conjugado com os artigos 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Janeiro de 2005.

摘錄自終審法院院長於二零零五年三月二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳志揚及戴小強擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，由二零零五年三月十三日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一、第四款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，繼續以同一職級及職階徵用立法會輔助部門人員編制內第一職階首席資訊督導員梁慶欣於本辦公室擔任職務，為期一年，由二零零五年四月一日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零零五年三月二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第二職階熟練助理員李偉光之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零五年四月十七日起生效。

二零零五年三月三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零四年十一月二十九日的批示：

鄭榮桂——本辦公室第七職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年十二月二十日起生效。

Silva Chan, Roque——本辦公室第三職階特級助理技術員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，繼續以編制外合同方式續期一年，由二零零四年十二月二十日起生效。

Por despachos do presidente, de 2 de Março de 2005:

Chan Chi Ieong e Tai Sio Keong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Março de 2005.

Leong Heng Ian alias Ana Leong, assistente de informática principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.^º, n.^ºs 1 e 4, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 34.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 2 de Março de 2005:

Lei Vai Kong, auxiliar qualificado, 2.^º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.^º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.^º 3/2000, conjugado com os artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Abril de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 3 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 29 de Novembro de 2004:

Kuong Weng Kuai, auxiliar qualificado, 7.^º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Silva Chan, Roque, técnico auxiliar especialista, 3.^º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2004.

摘錄自檢察長於二零零五年一月四日及一月三十一日作出的批示：

吳牛——本辦公室第六職階半熟練工人，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零五年一月十八日起生效。

蕭子音——本辦公室第二職階特級技術輔導員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，繼續以編制外合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為同一職級第三職階，由二零零五年二月一起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本辦公室編制外合同第二職階二等技術輔導員易家俊學士，因就職為司法警察局第一職階二等翻譯員，終止在本辦公室的職務，由二零零五年二月十六日起生效。

二零零五年二月二十八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

新聞局

批示摘要

摘錄自行政長官於二零零五年二月二日作出的批示：

馬俊業學士及 Aureliano Bruno dos Santos ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局分別擔任第二職階二等編輯及第二職階三等文員職務的編制外合同，自二零零五年四月一起續期兩年。

二零零五年三月三日於新聞局

局長 陳致平

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 4 e 31 de Janeiro de 2005:

Ung Ngau, operário semiqualificado, 6.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2005.

Sio Chi Iam, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Iec Ka Chon, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, por motivo de tomada de posse como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

Gabinete do Procurador, aos 28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Ma Chon Ip e Aureliano Bruno dos Santos — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como redactor de 2.ª classe, 2.º escalão, e terceiro-oficial, 2.º escalão, respectivamente, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Gabinete de Comunicação Social, aos 3 de Março de 2005. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零五年一月三十一日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令核准的《澳門公共行政的一般及特別職程制度》第九條第一款b) 項及第四款a) 項及經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用盧艷芬、曹偉健及趙翠儀為本局第一職階二等資訊技術實習員，薪俸點330，為期六個月。

摘錄自本局局長於二零零五年二月二十八日作出的批示：

應本局散位合同第一職階二等技術輔導實習員任慧賢之要求，由二零零五年四月一日起解除其散位合同。

二零零五年三月四日於身份證明局

局長 黎英杰

印務局

批示摘錄

按照本人於二零零五年三月一日的批示：

本局第五職階半熟練工人李維樑——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，其有關合約獲續期一年，執行同一職務並轉為高一職階，由二零零五年三月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，下列本局散位人員的有關合同獲續期一年，執行相關職務：

第五職階半熟練工人邱志權、林蟬泉、邱志賢及廖錦明，分別由二零零五年三月二日(首兩位)及三月二十日(最後兩位)起生效。

第三職階助理員蘇國威，由二零零五年三月二十一日起生效。

二零零五年三月九日於印務局

局長 馬丁士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Janeiro de 2005:

Lou Im Fan, Chou Wai Kin e Chio Choi I — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de informática de 2.^a classe, 1.^º escalão, estagiários, índice 330, nestes Serviços, nos termos do artigo 9.^º, n.^º 1, alínea b), e 4, alínea a), do Regime Geral e Especial das Carreiras da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Fevereiro de 2005:

Iam Wai In, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, estagiária, assalariada, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Março de 2005.
— O Director dos Serviços, Lai Ieng Kit.

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 1 de Março de 2005:

Lee Wai Leung, operário semiqualificado, 5.^º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 3, alínea a), e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2005.

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 3, alínea a), e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Iau Chi Kun, Lam Sim Chun, Iao Chi In e Liu Kam Meng, como operários semiqualificados, 5.^º escalão, a partir de 2 para os dois primeiros, e 20 de Março de 2005, para os seguintes;

Sou Kuok Wai, como auxiliar, 3.^º escalão, a partir de 21 de Março de 2005.

Imprensa Oficial, aos 9 de Março de 2005.— O Administrador, António Martins.

國際法事務辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零零四年十二月十四日作出的批示：

Fernando Rodrigues de Almeida，第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期三個月，維持原有職級和職階，由二零零五年一月一日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零零五年二月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos學士、Lília Cristina Corte-Real de Lemos學士、Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano和郭志軍的編制外合同第三條款獲修改，首兩位分別改為第三及第二職階二等高級技術員，最後兩位分別轉為第三及第二職階一等技術輔導員，其餘條款維持不變，由二零零五年二月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa和Graziela do Céu dos Santos Ferreira的散位合同第三條款分別獲修改為第二職階特級技術輔導員和第二職階一等助理技術員，由二零零五年二月一日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明Nuno Miguel Manso Lisboa Epifâniao學士和Carla Cristina Ribeiro Mendonça學士，兩人均為本辦公室法律專家，現因其個人要求，分別由二零零五年二月十七日和十九日起終止其職務。

二零零五年二月二十五日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零四年十一月二十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 14 de Dezembro de 2004:

Fernando Rodrigues de Almeida, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 4 de Fevereiro de 2005:

Licenciadas Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos e Lília Cristina Corte-Real de Lemos, e os funcionários Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano e Kuok Chi Kuan — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência às categorias de técnicas superiores de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, para as duas primeiras, e adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º e 2.º escalão, para os dois últimos, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa e Graziela do Céu dos Santos Ferreira — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência às categorias de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, e técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os licenciados Nuno Miguel Manso Lisboa Epifâniao e Carla Cristina Ribeiro Mendonça, juristas, neste Gabinete, cessaram, definitivamente, funções, a seu pedido, a partir de 17 e 19 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 25 de Fevereiro de 2005. — O Coordenador do Gabinete, Jorge Costa Oliveira.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Novembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao

行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

文化康體部第三職階特級助理技術員朱婉明，薪俸330點，自二零零五年一月六日起生效。

建築及設備部：

第三職階管理員吳志成，薪俸430點，自二零零五年一月十七日起生效；

第三及第一職階首席技術稽查譚貴林及胡志偉，薪俸335、305點，分別自二零零五年一月五日及一月十七日起生效；

第三職階一等技術稽查許偉昌及林永喜，薪俸295點，分別自二零零五年一月十日及一月十五日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年二月十八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，在有關考試中合格的下列公務員，獲確定委任於有關之人員編制內下指之相應職級：

João Pedro de Sá Coimbra 學士及廖華基學士——分別在有關考試評分名單中排名第一及第二之合格應考人，獲委任為第一職階首席高級技術員（法律範疇）；

賴健豪學士——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階一等高級技術員（機械範疇）。

批示摘要

按本署管理委員會主席於二零零四年十一月二十二日作出，並於同年同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

管理委員會第六職階熟練工人袁家森，薪俸220點，自二零零五年一月七日起生效。

資訊處第六職階助理員梁翼泉，薪俸150點，自二零零五年一月十二日起生效。

abrago dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chu Un Meng, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, nos SCR, a partir de 6 de Janeiro de 2005.

Nos SCEU:

Ng Chi Seng, como encarregado, 3.º escalão, índice 430, a partir de 17 de Janeiro de 2005;

Tam Kuai Lam e Wu Chi Wai, como fiscais técnicos principais, 3.º e 1.º escalão, índices 335 e 305, a partir de 5 e 17 de Janeiro de 2005, respectivamente;

Hoi Wai Cheong e Lam Weng Hei, como fiscais técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 295, a partir de 10 e 15 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 18 de Fevereiro de 2005:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciados João Pedro de Sá Coimbra e Lio Wa Kei, classificados, respectivamente em 1.º e 2.º lugares, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, área jurídica;

Licenciado Lai Kin Hou, único classificado, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área mecânica.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Novembro de 2004, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Iun Ka Sam, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, no CA, a partir de 7 de Janeiro de 2005;

Leong Iek Chun, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, na DI, a partir de 12 de Janeiro de 2005.

交通運輸部：

熟練工人，第七職階，薪俸 240 點：Luís Augusto Alves Filipe，自二零零五年一月三日起生效；第六職階，薪俸 220 點：何永昌及容鑑榮，皆自二零零五年一月十四日起生效；第五職階，薪俸 200 點：鄭富階，自二零零五年一月十一日起生效；

半熟練工人，第五職階，薪俸 170 點：王炳友、歐陽藝騰及林福榮，分別自二零零五年一月八日、一月十七日及一月二十日起生效；第四職階，薪俸 160 點：阮金鴻，自二零零五年一月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年十一月二十二日作出，並於同年同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，化驗所第四職階助理員謝美玲獲准續有關散位合同，薪俸 130 點，為期一年，自二零零五年一月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年十一月二十二日作出，並於同年同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列員工獲准續有關散位合同，除陳洪程、張立群及李英權為期三個月外，其餘為期一年：

建築及設備部第六職階熟練工人陸英華、沈雲龍及阮觀流，薪俸 220 點，首位自二零零五年一月十四日起生效，其餘自二零零五年一月七日起生效。

行政輔助部第六職階助理員陳添有，薪俸 150 點，自二零零五年一月三日起生效。

財務資訊部第六職階熟練工人梁得枝，薪俸 220 點，自二零零五年一月七日起生效。

道路渠務部：

第三職階首席稽查陳官文，薪俸 210 點，自二零零五年二月一起生效；

第六職階熟練工人鄭潤果、梁志祥、吳耀滿及胡重光，薪俸 220 點，皆自二零零五年一月七日起生效；

第六職階工人陳洪程、陳旭華、張立群、李英權及董義根，薪俸 160 點，皆自二零零五年一月四日起生效；

第五職階工人陸瑞強，薪俸 150 點，自二零零五年一月五日起生效。

Nos SVT:

Operários qualificados, 7.º escalão, índice 240: Luís Augusto Alves Filipe, a partir de 3; 6.º escalão, índice 220: Ho Weng Cheong e Iong Kam Weng, a partir de 14; 5.º escalão, índice 200: Cheang Fu Kai, a partir de 11 de Janeiro de 2005;

Operários semiqualificados, 5.º escalão, índice 170: Wong Peng Iao, Ao Ieong Ngai Tang e Lam Fok Weng, a partir de 8, 17 e 20, respectivamente; 4.º escalão, índice 160: Un Kam Hong, a partir de 26 de Janeiro de 2005.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Novembro de 2004, presente na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Che Mei Leng, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, do Laboratório — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Novembro de 2004, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto Chan Hong Cheng, Cheong Lap Kuan e Lei Ieng Kun, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lok Ieng Wa, Sam Wan Long e Un Kun Lao, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, nos SCEU, a partir de 14 para o primeiro, e 7 de Janeiro de 2005, para os restantes;

Chan Tim Iao, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SAA, a partir de 3 de Janeiro de 2005;

Leong Tak Chi, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos SFI, a partir de 7 de Janeiro de 2005.

Nos SSVMU:

Chan Kun Man, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Fevereiro de 2005;

Cheang Ion Kuo, Leong Chi Cheong, Ung Iu Mun e Vu Chong Kong, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Janeiro de 2005;

Chan Hong Cheng, Chan Iok Wa, Cheong Lap Kuan, Lei Ieng Kun e Tong I Kan, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 4 de Janeiro de 2005;

Lok Soi Keong, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

按本署管理委員會主席於二零零四年十一月二十三日作出，並於同年同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，市民事務辦公室第六職階熟練工人盧觀南獲准續有關散位合同，薪俸220點，為期一年，自二零零五年一月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年十一月二十三日作出，並於同年同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列員工獲准續有關散位合同，除林偉駒為期三個月外，其餘為期一年：

文化康體部：

第六職階熟練工人李沛輝，薪俸220點，自二零零五年一月七日起生效；

第四職階助理員范百強，薪俸130點，自二零零五年一月二日起生效。

衛生監督部：

第六職階熟練工人周燦強、關金波、關永強、梁鑑洪及麥少森，薪俸220點，皆自二零零五年一月七日起生效；

吳添及袁家寶，第五及第四職階熟練工人，薪俸200及180點，分別自二零零五年一月三日及一月十日起生效；

第四職階熟練助理員曾廣強及盧偉森，薪俸160點，皆自二零零五年一月五日起效；

第二職階助理員陳潔萍，薪俸110點，自二零零五年二月一起效。

環境衛生及執照部：

第三職階首席稽查林偉駒，薪俸210點，自二零零五年一月二十八日起生效；

第三職階稽查許貴樂，薪俸160點，自二零零五年一月二十日起生效；

第六職階熟練工人張劍勳，薪俸220點，自二零零五年一月七日起生效；

第四職階助理員何德明及李金勝，薪俸130點，皆自二零零五年一月二日起生效。

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Novembro de 2004, presente na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Lou Kun Nam, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, do GC — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Novembro de 2004, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto Lam Wai Koi, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SCR:

Lei Pui Fai, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Janeiro de 2005;

Fan Pak Keong, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 2 de Janeiro de 2005.

Nos SIS:

Chao Chan Keong, Kuan Kam Po, Kuan Weng Keong, Leong Kam Hong e Mac Sio Sam, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Janeiro de 2005;

Ng Tim e Yuen Ka Pou, como operários qualificados, 5.º e 4.º escalão, índices 200 e 180, a partir de 3 e 10 de Janeiro de 2005, respectivamente;

Chang Kuong Keong e Lou Wai Sam, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Janeiro de 2005;

Chan Kit Ping, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Nos SAL:

Lam Wai Koi, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 28 de Janeiro de 2005;

Hoi Kuai Lok, como fiscal, 3.º escalão, índice 160, a partir de 20 de Janeiro de 2005;

Cheong Kim Fan, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Janeiro de 2005;

Ho Tak Meng e Lei Kam Seng, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 2 de Janeiro de 2005.

園林綠化部：

第六職階熟練工人林漢華、梁寶倫、梁細和及莫社賢，薪俸220點，皆自二零零五年一月七日起生效；

第六職階工人陳安貴及張帝榮，薪俸160點，分別自二零零五年二月一日及一月十五日起生效；

第四職階助理員梁瑞生及吳坤強，薪俸130點，皆自二零零五年一月二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年十一月二十三日作出，並於同年同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，澳門藝術博物館第六職階熟練工人梁傑榮獲准續有關散位合同，薪俸220點，為期一年，自二零零五年一月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年一月十二日作出，並於同年同月十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

建築及設備部：

梁慶剛學士——第三職階一等高級技術員，薪俸535點，自二零零五年二月八日起生效；

曾世聰、文建峰及李國華——第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，皆自二零零五年二月二十四日起生效；

趙長春——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零五年二月二十四日起生效；

盧廣添——第三職階二等技術輔導員，薪俸290點，自二零零五年二月二十四日起生效。

道路渠務部：

李華苞學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零零五年二月十七日起生效；

何國培學士及莫垂道學士——第三及第一職階一等高級技術員，薪俸535及485點，分別自二零零五年二月六日及二月二十八日起生效；

Carlos Alberto da Graça——第二職階二等技術員，薪俸370點，自二零零五年二月十八日起生效；

余力東——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零零五年二月十六日起生效。

Nos SZVJ:

Lam Hon Wa, Leong Pou Lon, Leung Sai Wo e Mok Se In, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Janeiro de 2005;

Chan On Kuai e Cheong Tai Weng, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Fevereiro e 15 de Janeiro de 2005, respectivamente;

Leung Shui Sang e Ng Kuan Keong, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 2 de Janeiro de 2005.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Novembro de 2004, presente na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Leong Kit Weng, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, do MAM — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Janeiro de 2005, presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SCEU:

Licenciado Leong Heng Kong, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 8 de Fevereiro de 2005;

Chang Sai Chong, Man Kin Fong e Lei Kuok Wa aliás Lee Kauk Hwa, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, a partir de 24 de Fevereiro de 2005;

Chio Cheong Chon, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 24 de Fevereiro de 2005;

Lou Kuong Tim, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 24 de Fevereiro de 2005.

Nos SSVMU:

Licenciado Lei Wa Pao, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 17 de Fevereiro de 2005;

Licenciados Ho Kuok Pui e Mok Soi Tou, como técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º e 1.º escalão, índices 535 e 485, a partir de 6 e 28 de Fevereiro de 2005, respectivamente;

Carlos Alberto da Graça, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 18 de Fevereiro de 2005;

Yee Lik Tung, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

按本署管理委員會副主席於二零零五年一月十三日作出，並於同年同月十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

化驗所第三職階二等化驗所調劑師張富文，薪俸220點，為期兩年，自二零零五年二月二十二日起生效。

園林綠化部：

朱德儀學士——第一職階一等高級技術員，薪俸485點，為期兩年，自二零零五年二月二十日起生效；

陳國樸學士——第三職階二等高級技術員，薪俸480點，為期一年，自二零零五年二月十七日起生效；

Maria Manuela Mendes Drummond——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，為期兩年，自二零零五年三月一日起生效；

梁浩然——第一職階首席助理技術員，薪俸265點，為期兩年，自二零零五年二月十八日起生效。

環境衛生及執照部：

João Isidro de Jesus——第三職階二等文員，薪俸255點，為期一年，自二零零五年二月八日起生效；

鄭淑玲及梁子豐——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，為期兩年及一年，分別自二零零五年二月二日及二月十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年一月十三日作出，並於同年同月十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第一職階一等技術輔導員莊永成，薪俸305點，獲准續有關編制外合同，為期一年，自二零零五年三月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年一月十七日作出，並於同年同月十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

市民事務辦公室第一職階首席助理技術員林健軍，薪俸265點，自二零零五年三月一日起生效。

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Janeiro de 2005, presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cheong Fu Man, como preparador de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, no LAB, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Fevereiro de 2005.

Nos SZVJ:

Licenciada Chu Tak I, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Fevereiro de 2005;

Licenciado Chan Kwok Leung Andy, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, pelo período de um ano, a partir de 17 de Fevereiro de 2005;

Maria Manuela Mendes Drummond, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Março de 2005;

Leong Hou In, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, pelo período de dois anos, a partir de 18 de Fevereiro de 2005.

Nos SAL:

João Isidro de Jesus, como segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, pelo período de um ano, a partir de 8 de Fevereiro de 2005;

Cheang Sok Leng e Leong Chi Fong, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de dois anos e um ano, a partir de 2 e 11 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Janeiro de 2005, presente na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Chong Veng Seng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, dos SFI — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Janeiro de 2005, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam Kin Kuan, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, no GC, a partir de 1 de Março de 2005.

技術輔助辦公室：

劉少娟學士——第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零五年二月二十四日起生效；

梁中——第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零五年二月二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年一月十七日作出，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

胡浩強——第二職階一等技術員，薪俸420點，自二零零五年二月十八日起生效；

馮國強——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零五年二月二十五日起生效。

No GAT:

Licenciada Lao Sio Kun aliás Sally Ann Low, como técnica superior de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 510, a partir de 24 de Fevereiro de 2005;

Leong Chong, como técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, a partir de 2 de Fevereiro de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Janeiro de 2005, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCR — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wu Hou Keong, como técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 420, a partir de 18 de Fevereiro de 2005;

Fong Kuok Keong, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 3.^º escalão, índice 220, a partir de 25 de Fevereiro de 2005.

二零零五年三月二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零五年一月三十一日之批示：

Figueira Cordeiro, Nuno Manuel — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階首席行政文員之職務，由二零零五年三月一起生效。

按照經濟財政司司長於二零零五年二月七日之批示：

郭, 淑明——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席行政文員之職務，由二零零五年三月二十二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Janeiro de 2005:

Figueira Cordeiro, Nuno Manuel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Fevereiro de 2005:

Kok, Sok Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2005.

根據本局代局長於二零零五年二月二十三日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

聯明貨運有限公司，准照編號03/2001。

(是項刊登費用為\$323.00)

根據本局代局長於二零零五年二月二十八日及三月一日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准下列公司之轉運准照續期：

富運行船務有限公司，准照編號20/1996；

域多利貨運有限公司，准照編號15/1996。

(是項刊登費用為\$441.00)

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

Transportes de Carga União, Limitada, licença n.º 03/2001.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 28 de Fevereiro e 1 de Março de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária das seguintes empresas:

Agência de Navegação Full-Trans, Limitada, licença n.º 20/1996;

Victor Pacific Service, Limitada — Transporte de Mercadorias, licença n.º 15/1996.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

二零零五年三月三日於經濟局

代局長 蘇添平

Direcção dos Serviços de Economia, aos 3 de Março de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 章	職能 Cap.	職能 Func.	經濟 Económica Código Alín.					
01	13	9-03-0	01-01-00-00	一般事務 - 駐歐盟澳門經濟貿易辦事處 重疊新奉（新項目）	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU (JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA) Duplicação de vencimentos (nova rubrica)	165,000.00		"24/02/2005 之行政長官批示" "Despacho de Sua Ex. ^a o Chefe do Executivo, de 24/02/2005"
12	00	9-03-0	05-04-00-00	公用開支 備用撥款	DESPESSAS COMUNS Dotação provisional		165,000.00	
					總額 <i>Total</i>	165,000.00	165,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 2287/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 Cap.	組織 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código Alin.									
26	00	1-01-2	01-02-01-00	博彩監察協調局								"22/02/2005 之經濟 財政司司長批示" "Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 22/02/2005"
		1-01-2	02-03-08-00	不定或臨時酬勞								
				各項特別工作								

二零零五年三月二日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年一月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零五年一月五日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績表中分別排名第一及第二名的第二職階首席高級資訊技術員鄭妙玲及劉煜源，獲確定委任為本局人員編制資訊範疇特別制度職程之第一職階顧問高級資訊技術員。第二名根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款的規定，繼續保留其超額狀況。

二零零五年二月二十五日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零五年一月十一日及一月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，蘇國輝在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零五年三月十一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零五年一月五日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績表中唯一合格應考人，第二職階一等督察李少芳，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席督察。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年二月四日及二月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，鄧慶堅在本局擔任第一職階二等

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Janeiro de 2005:

Cheang Mui Leng e Lao Iok Un, técnicos superiores de informática principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2005, II Série, de 5 de Janeiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de informática assessores, 1.º escalão, da carreira de regime especial, área de informática, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o segundo classificado mantém-se na situação de supranumerário.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 25 de Fevereiro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 e 31 de Janeiro de 2005:

Sou, Kuok Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 2005.

Lei, Sio Fong, inspectora de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2005, II Série, de 5 de Janeiro — nomeada, definitivamente, inspectora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 e 21 de Fevereiro de 2005:

Tang Heng Kin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º

技術員職務的散位合同自二零零五年四月四日起續期一年，薪俸點為350。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，陳玉鈴在本局擔任第一職階二等技術員職務的散位合同自二零零五年四月二十一日起續期六個月，薪俸點為350。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，Chan, Domingos在本局擔任職務的散位合同自二零零五年四月二十日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140的薪俸。

二零零五年三月三日於勞工事務局

局長 孫家雄

博彩監察協調局

批示摘要錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年二月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第二職階特級技術輔導員Carla Marisa Pack Coteriano的編制外合同獲續期一年，自二零零五年四月十七日起生效。

二零零五年三月二日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

退休基金會

批示摘要錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年二月二十三日發出的批示：

(一) 澳門保安部隊事務局退休第七職階助理員陳，滿林之遺孀黃惠嬪，退休基金會會員編號2882-7，每月的撫恤金是根據十

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2005.

Chan Iok Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2005.

Chan, Domingos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 3 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Fevereiro de 2005:

Carla Marisa Pack Coteriano — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2005.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 2 de Março de 2005. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Fevereiro de 2005:

- Wong Wai Sim, viúva de Chan, Mun Lam, que foi auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aposentado, com o número de subscritor 2882-7 — fixa-

一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零四年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的55點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員鄭，潤德，退休基金會會員編號4328-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年二月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年三月四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照簽署人於二零零五年二月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，自二零零五年三月十九日起確定委任馮啟明擔任本局文職人員編制內資訊人員組別第一職階二等資訊督導員。

摘錄自保安司司長於二零零五年三月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零五年四月十日起與 Arnaldo Ribeiro Ferreira Monteiro 之編制外合同續期一年，擔任第三職階特級助理技術員之職務，薪俸點為 330，期滿可續約。

二零零五年三月三日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

da, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 2004, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chiang, Ion Tak, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4328-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Fevereiro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 4 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 24 de Fevereiro de 2005:

Fong Kai Meng — nomeado, definitivamente, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Março de 2005:

Arnaldo Ribeiro Ferreira Monteiro, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Março de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, Kok Fong Mei, intendente alfandegária.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年一月二十六日作出的批示：

根據現行第 85/89/M 號法令第一條、第二條第一款和第三款 a) 項及第四條，以及現行第 27/98/M 號法令第十三條第二款 c) 項、第二十四條第一款 a) 項及第二十五條第一款之規定，杜淑森在本局擔任管理暨計劃廳廳長的定期委任，自二零零五年四月五日起續期一年。

根據現行第 85/89/M 號法令第一條、第二條第一款和第三款 b) 項及第四條，以及現行第 27/98/M 號法令第十八條第二款 a) 項、第二十四條第一款 a) 項及第二十五條第一款之規定，張慧敏在本局擔任人力資源、接待暨公共關係處處長的定期委任，自二零零五年四月五日起續期一年。

根據現行第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，黃春蘭與本局簽訂的編制外合同自二零零五年二月十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為 600。

二零零五年三月三日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年一月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條的規定，澳門監獄第二職階首席助理技術員鄧玉茹，第一職階一等助理技術員唐達文、吳景雄、梁月明、梁北棟、梁華，第二職階一等助理技術員吳光明、李國良，第六職階熟練工人鄭國強，第五職階熟練工人潘嘉霖、梁日勝、沈志輝、李濟森，第六職階工人鄭志成，第五職階助理員繆漢英，第七職階助理員何陳兒女，第二職階一等助理技術員蕭勝光，第三職階一等助理技術員許志明，第一職階一等助理技術員陳根棠、蔣華雄及第一職階首席助理技術員卓官保之散位合同獲續期一年，由二零零五年三月八日起生效。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Janeiro de 2005:

Tou Sok Sam — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe do Departamento de Gestão e Planeamento desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.^º, 2.^º, n.^{os} 1 e 3, alínea a), e 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 13.^º, n.^º 2, alínea c), 24.^º, n.^º 1, alínea a), e 25.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 27/98/M, em vigor, a partir de 5 de Abril de 2005.

Cheong Wai Man — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.^º, 2.^º, n.^{os} 1 e 3, alínea b), e 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 18.^º, n.^º 2, alínea a), 24.^º, n.^º 1, alínea a), e 25.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 27/98/M, em vigor, a partir de 5 de Abril de 2005.

Wong Chon Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^º escalão, índice 600, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, em vigor, a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

Polícia Judiciária, aos 3 de Março de 2005. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Janeiro de 2005:

Tang Iok U, técnico auxiliar principal, 2.^º escalão, Tong Tat Man, Ng Keng Hong, Leong Ut Meng Rosa, Leong Pak Tong, Leong Wa, técnicos auxiliares de 1.^a classe, 1.^º escalão, Ng Kuong Meng, Lei Koc Leong, técnicos auxiliares de 1.^a classe, 2.^º escalão, Cheang Kuok Keong, operário qualificado, 6.^º escalão, Pun Ka Lam, Leung Yat Sing, Sam Chi Fai, Lei Chai Sam, operários qualificados, 5.^º escalão, Chiang Chi Seng, operário, 6.^º escalão, Mio Hon Ieng, auxiliar, 5.^º escalão, Ho Chan I Nui, auxiliar, 7.^º escalão, Sio Seng Kuong, técnico auxiliar de 1.^a classe, 2.^º escalão, Hoi Chi Meng, técnico auxiliar de 1.^a classe, 3.^º escalão, Chan Kan Tong, Cheong Wa Hong, técnicos auxiliares de 1.^a classe, 1.^º escalão, e Francisco Cheok, técnico auxiliar principal, 1.^º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2005.

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，Shyam Bahadur Thapa Magar, Surya Bahadur Thapa, Ram Chandra Shrestha, Mim Lal Shrestha, Bishwo Raj Sigdel, Dasharath Gurung, Jit Bahadur Khadka, Purna Bahadur Shrestha, Lok Prasad Gurung, Prem Bahadur Bhujel, Ram Bahadur Tamang, Dipak Bahadur Thapa, Ghanashyam Gurung, Bir Bahadur Rana Magar, Madhukar Thapa, Deepak Tamrakar, Ramesh Jung Thapa, Pralhad Sapkota, Jitendra K.C., Ramesh Kumar Karki, Mekh Raj Gurung, Nanda Bahadur Pulami Magar, Kesh Bahadur Gurung, Ram Gurung, Tara Bahadur Mahat, Ram Chandra Gurung, Yukta Bhandari, Kumar Rai, Chhabi Lal Sangroula, Krishna Sharan Karki, Krishna Bahadur Rai, Suk Bahadur Gurung, Lok Bahadur Thapa, Binod Gurung, Dew Raj Gurung, Kiran Kumar Limbu, Prem Bahadur Karki, Tek Bahadur Thapa, Tilak Bahadur Gurung, Tej Bahadur Midhun Magar, Akanchha Ghale, Arjun Kumar Shrestha, Ashok Kumar Limbu, Bhabindra Prasad Bura, Bijay Subba, Bir Bahadur Gurung, Dan Bahadur Gharti, Harka Bahadur Pun, Harka Bahadur Rai, Indra Bahadur Gurung, Jit Bahadur Limbu, Kabi Raj Gurung, Kailash Rai (Dewan), Karma Sing Tamang, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Rai, Krishna Kumar Rai, Krishna Prasad Gauchan, Kumar Thapa, Laxmi Prasad Limbu (Yengden), Mahesh Kumar Subba, Man Prasad Limbu, Medani Limbu, Mim Bahadur Gurung, Mohan Prasad Shrestha, Nanda Bahadur Rai, Nanda Kumar Rai, Nar Bahadur Pun, Naresh Gurung, Niya Jyotee Rai, Om Bahadur Roka, Om Raj Dura, Pradip Kumar Kerung, Purna Prasad Bokhim Limbu, Rai Tanka Ram, Ram Bahadur Gurung, Ram Kumar Rai, Sarbajit Gurung, Sher Bahadur Limbu, Sir Bahadur Rana, Tek Bahadur Gurung, Umesh Gurung, guardas-estagiários, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de seis meses, com direito ao salário correspondente ao índice salarial 160, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2005。

按照保安司司長於二零零五年一月三十一日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第二職階二等高級技術員梁逢太學士的編制外合同獲准續期一年，由二零零五年三月八日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年二月七日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

Shyam Bahadur Thapa Magar, Surya Bahadur Thapa, Ram Chandra Shrestha, Mim Lal Shrestha, Bishwo Raj Sigdel, Dasharath Gurung, Jit Bahadur Khadka, Purna Bahadur Shrestha, Lok Prasad Gurung, Prem Bahadur Bhujel, Ram Bahadur Tamang, Dipak Bahadur Thapa, Ghanashyam Gurung, Bir Bahadur Rana Magar, Madhukar Thapa, Deepak Tamrakar, Ramesh Jung Thapa, Pralhad Sapkota, Jitendra K.C., Ramesh Kumar Karki, Mekh Raj Gurung, Nanda Bahadur Pulami Magar, Kesh Bahadur Gurung, Ram Gurung, Tara Bahadur Mahat, Ram Chandra Gurung, Yukta Bhandari, Kumar Rai, Chhabi Lal Sangroula, Krishna Sharan Karki, Krishna Bahadur Rai, Suk Bahadur Gurung, Lok Bahadur Thapa, Binod Gurung, Dew Raj Gurung, Kiran Kumar Limbu, Prem Bahadur Karki, Tek Bahadur Thapa, Tilak Bahadur Gurung, Tej Bahadur Midhun Magar, Akanchha Ghale, Arjun Kumar Shrestha, Ashok Kumar Limbu, Bhabindra Prasad Bura, Bijay Subba, Bir Bahadur Gurung, Dan Bahadur Gharti, Harka Bahadur Pun, Harka Bahadur Rai, Indra Bahadur Gurung, Jit Bahadur Limbu, Kabi Raj Gurung, Kailash Rai (Dewan), Karma Sing Tamang, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Rai, Krishna Kumar Rai, Krishna Prasad Gauchan, Kumar Thapa, Laxmi Prasad Limbu (Yengden), Mahesh Kumar Subba, Man Prasad Limbu, Medani Limbu, Mim Bahadur Gurung, Mohan Prasad Shrestha, Nanda Bahadur Rai, Nanda Kumar Rai, Nar Bahadur Pun, Naresh Gurung, Niya Jyotee Rai, Om Bahadur Roka, Om Raj Dura, Pradip Kumar Kerung, Purna Prasad Bokhim Limbu, Rai Tanka Ram, Ram Bahadur Gurung, Ram Kumar Rai, Sarbajit Gurung, Sher Bahadur Limbu, Sir Bahadur Rana, Tek Bahadur Gurung, Umesh Gurung, guardas-estagiários, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de seis meses, com direito ao salário correspondente ao índice salarial 160, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2005。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Janeiro de 2005:

Licenciado Leong Fong Tai, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Fevereiro de 2005:

Chan Ip Heng, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decre-

二十七條及第二十八條的規定，澳門監獄第五職階助理員陳葉興之散位合同獲續期一年，由二零零五年三月八日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，經十一月四日第12/91/M號法律修訂之七月十一日第62/88/M號法令第十四條配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零五年二月十六日第七期第二組《澳門特別行政區公報》公布的評核成績中分別排名第一至第二十六的一等警員梁，敏華、吳，建國、劉，遠程、林，錦秀、林，凱澤、李，麗容、源，振昌、李，長宏、黃，金龍、李，富安、龔，彩儀、溫，德良、鄺，彩蓮、張，耀明、崔，展文、梁，慕然、黎，潤泉、程，立斌、黃，德同、葉，綠樸、黃，熾球、黃，表成、鄭，潔玲、梁，崇道、陳，光漢及梁，廣炎獲確定委任為澳門監獄編制內保安人員組別第一職階副警長，以整體配備職程填補同一職位。

聲明

為著有關效力，茲聲明，根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款的規定，在本監獄以定期委任方式擔任處長職務之第一職階顧問高級技術員黃妙玲學士，維持其在本監獄編制內之超額狀況。

二零零五年三月四日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

衛生局

批示摘錄

按照本局局長於二零零四年十一月十六日作出的批示：

范文輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由二零零五年二月十四日起以散位合同方式獲聘用為第一職階助理員，為期三個月。

按行政長官於二零零四年十一月二十六日之批示：

José Gabriel Delgado Vicente Lima，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零五年二月一日起獲續期一年。

to-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Fevereiro de 2005:

Leung, Man Wa, Ung, Kin Kok, Lao, Iun Cheng, Lam, Kam Sau, Lam, Hoi Chak, Lei, Lai Long, Iun, Chan Cheong, Lei, Cheong Wang, Wong, Kam Long, Lei, Fu On, Kong, Choi I, Van, Tak Leong, Kong, Choi Lin, Cheong, Io Meng, Chui, Chin Man, Leong, Mou In, Lai, Ion Chun, Cheng, Lap Pan, Wong, Tak Tong, Ip, Lok Leong, Vong, Chi Kao, Vong, Pio Seng, Cheang, Kit Leng, Leong, Song Tou, Chan, Kuong Hon e Leong, Kuong Im, guardas de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 26.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 7/2005, II Série, de 16 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, segundos-subchefes, 1.º escalão, do grupo de pessoal de vigilância do quadro de pessoal deste EPM, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, alterado pela Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocuparem os mesmos lugares, por se tratar de carreira com dotação global.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Wong Mio Leng, técnica superior assessora, 1.º escalão, estando a exercer o cargo de chefe de divisão, em comissão de serviço, mantém-se na situação de supranumerário do quadro deste EPM, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 4 de Março de 2005.
— A Directora, substituta, Loi Kam Wan.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2004:

Fan Man Fai — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2005.

Por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 26 de Novembro de 2004:

José Gabriel Delgado Vicente Lima, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

按照本局代局長於二零零四年十二月二十九日之批示：

下列本局編制外合同人員按下指職級及日期，獲續約一年：

楊少蘭，為未分類醫生，由二零零五年二月一起生效；

陳彩霞、李琼歡及鄧美鳳，為第四職階護士，由二零零五年一月十三日起生效；

陳伊麗、陳敏姿、陳小翠、陳穎瑜、孔小瑩、林錦釗、劉美煥、李美意、梁碧珍、羅新雨、余彩霞及王潤璋，為第三職階護士，由二零零五年一月五日起生效；

孫榮枝，為第三職階二等技術員，由二零零五年一月三日起生效；

陳楚驛，為第三職階三等文員，由二零零五年一月二十五日起生效；

湯愛玲，為第二職階二等文員，由二零零五年一月二十七日起生效。

按照本局局長於二零零五年一月十一日作出的批示：

歐陽佩玲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由二零零五年二月二十一日起以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期三個月。

按本局局長於二零零五年一月二十四日之批示：

陳培斌及潘詠紅，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零五年二月一起續約至二零零五年四月三十日止。

按照本局局長於二零零五年一月二十七日作出的批示：

溫泉及司徒翠影——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零五年二月七日起，以個人勞動合同方式獲聘用在本局提供醫療服務，為期三個月。

按社會文化司司長於二零零五年二月一日之批示：

瞿國英碩士——根據十一月十五日第81/99/M號法令第七條a)項及第四十八條第一、第二款，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條第一款的規定，以定期委任方式，由二零零五年四月一起獲續任為衛生局局長，為期兩年。

李展潤碩士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 29 de Dezembro de 2004:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Ieong Sio Lan, como médica não diferenciada, a partir de 1 de Fevereiro de 2005;

Chan Choi Ha, Lei Keng Fun e Tang Mei Fong, como enfermeiras, 4.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2005;

Chan I Lai, Chan Man Chi, Chan Siu Chui, Chan Weng U, Hung Siu Ying, Lam Kam Chio, Lau Mei Wun, Lei Mei I aliás Lee May Yi, Leong Pek Chan, Lo San U, U Choi Ha e Wong Ion Cheong, como enfermeiros, 3.º escalão, a partir de 5 de Janeiro de 2005;

Suen Weng Chi, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2005;

Chan Cho Wa, como terceiro-oficial, 3.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2005;

Tong Oi Leng, como segundo-oficial, 2.º escalão, a partir de 27 de Janeiro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Janeiro de 2005:

Au Ieong Pui Leng — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Janeiro de 2005:

Chan Pui Pan e Pun Weng Hong, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Fevereiro a 30 de Abril de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Janeiro de 2005:

Wan Chun e Si Tou Choi Ieng — admitidos por contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestarem cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, a partir de 7 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Fevereiro de 2005:

Mestre Koi Kuok Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director destes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, alínea a), e 48.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, conjugados com os artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Abril de 2005.

Mestre Lei Chin Ion — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector pelo Subsistema de Cui-

四條第一款規定，以定期委任方式，由二零零五年四月十一日起，獲續任為本局專科衛生護理副體系副局長（仁伯爵綜合醫院院長），為期兩年。

聲明書

按照六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，本局特級技術輔導員吳紹嘉，為定期委任之財產科科長，由一九九九年二月三日至二零零五年二月二日自動轉入本局編制之超額狀況，而按照同一法令第四條第一款之規定，由二零零五年二月三日起已返回其在原編制內之職位。

二零零五年二月二十八日於衛生局

局長 翟國英

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零五年二月七日批示：

Sílvia Ribeiro Osório Ho 碩士，本局確定委任之第二職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第三條第二款之規定，其作為副局長之定期委任獲續期兩年，由二零零五年四月一日起生效。

梁麗卿學士，本局確定委任之第一職階首席技術輔導員——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第二十三條之規定，其作為人事處處長之定期委任獲續期兩年，由二零零五年四月一日起生效。

二零零五年二月二十三日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月二十一日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工

dados de Saúde Diferenciados (director do Centro Hospitalar Conde de S. Januário), destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Abril de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, Ung Siu Ka, adjunto-técnico especialista, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Secção de Património, transitou automaticamente para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, desde 3 de Fevereiro de 1999 até 2 de Fevereiro de 2005, e regressou ao lugar que detinha no quadro de origem, a partir de 3 de Fevereiro de 2005, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 1, do mesmo decreto-lei.

Serviços de Saúde, aos 28 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Fevereiro de 2005:

Mestre Sílvia Ribeiro Osório Ho, técnica superior assessora, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como subdirectora, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Licenciada Leong Lai Heng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 23 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Fevereiro de 2005:

Lei Wai Pang, Chao U Si, Ng Chi Keong, Pun Ut Ha e Lao Mio Sin — contratados por contrato individual de trabalho, pelo

作合同方式聘請李尉鵬、鄒宇斯、吳志強、潘月霞和劉妙仙在本局擔任職務，為期一年，自二零零五年三月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年二月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，周小英擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階首席高級技術員，薪俸點為 590，自二零零五年三月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第三職階助理員林玉娥在本局擔任職務的散位合同續期一年，自二零零五年三月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年二月二十五日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，徐葵在本局擔任演藝學院音樂學校教師的個人工作合同續期一年，自二零零五年五月一日起生效。

二零零五年三月三日於文化局

局長 何麗鑽

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月二十五日作出的批示：

伍永相——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，由二零零五年四月一日至二零零五年十二月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月一日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，Manuel Gonçalves Pires Júnior 在本局擔任副局長職務的定期委任自二零零五年三月二十七日起續期一年。

período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Março de 2005.

Por despachos da signatária, de 24 de Fevereiro de 2005:

Chao Sio Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 2005.

Lam Iok Ngo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2005.

Por despacho da signatária, de 25 de Fevereiro de 2005:

Xu Kui — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como professor da Escola de Música do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Maio de 2005.

Instituto Cultural, aos 3 de Março de 2005. — A Presidente do Instituto, Ho Lai Chun da Luz.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Janeiro de 2005:

Ng Weng Seong — renovado o contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Fevereiro de 2005:

Manuel Gonçalves Pires Júnior — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Março de 2005.

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月十七日作出的批示：

葉嘉儀——以個人勞動合同方式被錄取擔任研究與發展旅遊局推展活動及職責範圍有關之人力資源之工作，為期一年，自二零零五年四月一日起生效。

二零零五年三月三日於旅遊局

局長 安棟樑

社會工作局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李焯輝在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年四月十五日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點 370 的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月二十三日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，張惠芬學士在本局以定期委任方式擔任研究暨計劃廳廳長一職，自二零零五年五月十九日起續期至二零零六年六月二十七日止。

二零零五年三月三日於社會工作局

局長 葉炳權

土地工務運輸局

批示摘要

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年二月三日作出的批示：

蘇沛儀及李新發，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Fevereiro de 2005:

Ip Ka I — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar as funções de estudo sobre os recursos humanos inerente ao desenvolvimento das actividades promocionais e atribuições destes Serviços, a partir de 1 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Março de 2005. — O Director dos Serviços, João Manuel Costa Antunes.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Fevereiro de 2005:

Lei Cheok Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Cheong Wai Fan — renovada a comissão de serviço, até 27 de Junho de 2006, como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento deste Instituto, nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 19 de Maio de 2005.

Instituto de Acção Social, aos 3 de Março de 2005. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Fevereiro de 2005:

Sou Pui I e Lei San Fat, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e simultaneamente alteradas as categorias para téc-

三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，並將其等職級轉為第一職階一等高級技術員，合同其他條件維持不變，由二零零五年二月二十一日起生效。

二零零五年二月二十八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘要

按照運輸工務司司長於二零零五年一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，陳振興、湯柏華、梁國勝及杜錦添的散位合同獲續期一年，擔任第七職階助理員，薪俸點為 160 點，由二零零五年三月十七日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧貴珍的編制外合同獲續期一年，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305 點，由二零零五年三月八日起生效。

二零零五年二月二十八日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理工程師

港務局

批示摘要

摘要自二零零五年二月二十一日運輸工務司司長的批示：

在二零零五年一月二十六日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中合格之下列公務員，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業

nícios superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos do artigo 26.º, n.os 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 28 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaimé Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Janeiro de 2005:

Chan Chan Heng aliás Mg Thein Hla, Tong Pak Wa, Leong Kuok Seng e Tou Cam Tin — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2005.

Lou Kuai Chan — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2005.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 28 de Fevereiro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Fevereiro de 2005:

Os funcionários abaixo mencionados, desta Capitania, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2005, II Série, de 26 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de

技術員組別相應職位，繼續佔據三月二十七日第15/95/M號法令附表所載的職位：

評核成績中排名第一至第三位的一等技術輔導員吳兆蓮、王美星及陳偉文，獲委任為第一職階首席技術輔導員；

評核成績中排名第一至第三位的首席海上交通控制員 Jose Noronha、Fernando Quintanilha de Mendonça Dias 及 Reinaldo Antonio Lourenço，獲委任為第一職階特級海上交通控制員。

摘錄自二零零五年二月二十四日運輸工務司司長的批示：

本局一等助理技術員潘秀雅、羅潔雯及 Angela de Fatima Carreira Chiu，在二零零五年二月二日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一至第三位，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階首席助理技術員，繼續佔據三月二十七日第15/95/M號法令附表所載的職位。

二零零五年三月一日於港務局

局長 黃穗文

環境委員會

批示摘要

根據運輸工務司司長於二零零五年二月二十一日作出的批示：

Maria Eugénia Elias Lopes da Cruz —— 為本會第一職階特級技術輔導員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並修改職階，轉為同一職級第二職階，薪俸點為415，由二零零五年三月十五日起生效。

二零零五年三月二日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓蘋

pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março;

Ng Sio Lin, Wong Mei Seng Catarina e Chan Wai Man, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão;

Jose Noronha, Fernando Quintanilha de Mendonça Dias e Reinaldo Antonio Lourenço, controladores de tráfego marítimo principais, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para controladores de tráfego marítimo especialistas, 1.º escalão.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Fevereiro de 2005:

Pun Sao Nga, Lo Kit Man e Angela de Fatima Carreira Chiu, técnicas auxiliares de 1.ª classe, desta Capitania, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 5/2005, II Série, de 2 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, 1 de Março de 2005. — A Directora, Wong Soi Man.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Fevereiro de 2005:

Maria Eugénia Elias Lopes da Cruz, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterando o escalão para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2005.

Conselho do Ambiente, aos 2 de Março de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, Vong Man Hung.